



MZ-503

Processo MZ-503

LEILÃO ONLINE – AUTOCARRO TATA – MAPUTO

TERMINA A: 03 de Março de 2023 às 12h00



Veículos



Equipamentos



Pesados



Imóveis



NOTA INFORMATIVA

Visitas

Por marcação

Local: Bairro Luís Cabral – Junta

Mais informações: Temóio Simango – 84 05 06 217

CAUÇÃO E TÉRMINO DO LEILÃO

Nome do evento	Caução	Fim
Autocarro Tata – Maputo	100.000,00Mt	10/03/2023 12:00

No caso da proposta ser ultrapassada por outro cliente a caução é devolvida. Caso seja a licitação mais elevada o valor da caução é descontado ao valor total a pagar.

O pagamento da Caução pode ser realizado de uma das seguintes formas:

- Através de cheque visado, em nome de LEILOSOC, LDA
- Comprovativo de Depósito no BCI na conta nº 18510665310002
- Comprovativo de transferência para o NIB 000800008510665310292.

PAGAMENTO

- Ao valor do lote acresce a comissão da leiloeira no valor de 10% e IVA respetivo.
- Os pagamentos devem ser realizados nos cinco dias úteis seguintes ao leilão. O não pagamento até esta data implica a perda do valor de caução.

LEVANTAMENTO

Após bom pagamento e emissão dos documentos de venda

REFERÊNCIA: Sr Chapo

AUTOCARRO TATA

LOTE 1



**VALOR BASE
MT 385.000,00**

Nota:

Nenhuma nota acrescentada



VERBA 1

Descrição: Autocarro marca TATA, modelo, Marcopolo, ano 2015, seis cilindros, cilindrada 5656cm³, DIESEL, 29 lugares, matrícula AAV-398-TT, com cerca de 125257km

LOCALIZAÇÃO:

B. Luís Cabral - Junta

 **VISITAS:** Por Marcação

 **+Informações:** Oldemiro Mangaze • 841320231 • omangaze@leilosoc.co.mz



1. CONDIÇÕES DE VENDA EM ESTAB. DE LEILÃO

1.1. A venda é realizada , segundo as seguintes condições de venda.

1.2. Compete à Leiloeira garantir o regular desenvolvimento do leilão, designadamente através do cumprimento do disposto nas presentes CONDIÇÕES DE VENDA, que fazem parte integrante do dossier de venda.

1.3. Os Licitantes e possíveis arrematantes deverão estar devidamente registados antes de efectuar qualquer licitação.

1.4. Neste registo prévio deverão constar todos os elementos de identificação necessários à emissão da FACTURAÇÃO e/ou elaboração do CONTRATO DE COMPRA E VENDA, como sejam nome, morada, número de Bilhete ou documento equivalente e NUIT |Número Único de Identificação Tributária.

1.5. Ao proceder ao registo para leilão, o interessado está a declarar de forma expressa que conhece e aceita as presentes condições.

1.6. Ao licitar, o licitante assume todas as obrigações e responsabilidades decorrentes de tal acto, nomeadamente de adquirir o bem pelo valor que ofereceu, em conformidade com o estabelecido na lei e nestas condições de venda.

1.7. As licitações deverão ser feitas de forma clara, em voz alta e com a raquete bem visível, de modo a não suscitar dúvidas.

1.8. Os bens são vendidos no local, condições, estado físico e jurídico em que se encontram.

1.9. Presume-se que o arrematante conhece os bens, pelo que a LEILOSOC, LDA. declina qualquer responsabilidade relativamente ao seu estado de conservação ou funcionamento.

1.10. O incumprimento das condições gerais, a falta de pagamento, o não levantamento dos bens ou desistência, poderá ter as seguintes implicações:

- (i) A venda ser considerada sem efeito;
- (ii) Não poder concorrer a nova venda;
- (iii) Responder criminal e/ou civilmente pelos danos ou prejuízos causados.

1.11. A LEILOSOC LDA., enquanto estabelecimento de leilão, reserva-se aos seguintes direitos:

- (i) Não adjudicar, no caso dos valores obtidos serem considerados insuficientes.
- (ii) Exigir, caso ache necessário, que os pagamentos sejam feitos em cheque visado ou numerário.
- (iii) Considerar nulas as vendas não sinalizadas.
- (iv) Cancelar ou suspender as vendas, quando estas ocorram de forma irregular.

1.12. Serviços prestados pela LEILOSOC, LDA.:

- (i) 10% no caso dos BENS MÓVEIS e acrescido de 16% de IVA (sobre o valor da comissão).
- (ii) 5% no caso dos BENS IMÓVEIS e acrescido de 16% de IVA (sobre o valor da comissão).

1.13. No acto do registo é obrigatória a entrega do comprovativo de pagamento da caução (por transferência ou depósito) ou por cheque visado no valor de:

– Consultar nota informativa neste catálogo.

O qual será devolvido no final do leilão, caso o licitante não adquira nenhum lote.

2. BENS MOVEIS

2.1. O comprador pagará com a arrematação a totalidade do valor proposto, bem como o valor correspondente à prestação de serviços da leiloeira e respetivos.

2.2. Após boa cobrança do preço, o comprador assume a posse dos bens, ficando responsável pelo seu levantamento no prazo de 5 dias.

2. BENSIMÓVEIS

2.1. O arrematante e promitente-comprador pagará, com a arrematação e assinatura do contrato de compra e venda, 10% do valor proposto, a título de sinal e princípio de pagamento, bem como o valor correspondente pelos serviços prestados pela leiloeira.

2.2. O remanescente será pago na data da escritura, através de cheque visado.



CONTACTOS

MOÇAMBIQUE

Rua da Argélia, n.º 244
MAPUTO

+258 846 928 335

ANGOLA:

Avenida da Revolução de Outubro, n.º 2 B
Apartado 1
LUANDA

+244 946 768 434

Centro Logístico

EN100 – Dande Barra do Dande
BENGÓ

ESPAÑA

Paseo de la Castellana, 122; 1.º Dcha.
28046 - MADRID

PORTUGAL

Lisboa: Rua Basílio Teles, n.º 35; 8.º Esq.
1070-020 Lisboa

Porto: Rua D. João IV, 340
4000-298 Porto .
T. 228 346 550 · F. 228 346 559

Leiria: Urbanização Nova Leiria
Av. 22 de Maio, 26; 1.º F
2415-396 Leiria

Açores: Rua Bento José Morais, 23
1.º Norte Dt.º
9500-772 Ponta Delgada

Centro Logístico

Rua da Estrada Velha, 820
4585-610 Recarei, Paredes
T. 225 193 200

707 297 297
geral@leilosoc.pt